



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 126/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.079,91 (QUARENTA E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2023.

Tangará da Serra, 21 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.079,91 (QUARENTA E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, destinando R\$ 46.079,91(quarenta e seus mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos) para



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

possibilitar a reforma e a ampliação do PSF São Jorge (conforme planilhas em anexo), proporcionando a melhoria do atendimento à população.

Importante salientar que o valor total da referida obra é de R\$ 113.375,50 (cento e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), do qual, R\$ 67.295,59 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos, serão complementados mediante a emenda parlamentar do vereador, Edmilson Porfírio.

Por fim, informo que o presente projeto de lei, ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade do cumprimento de forma célere, do objetivo acima descrito, visando a melhoria do atendimento à população.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.079,91 (QUARENTA E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.753.131,66

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 46.079,91 (quarenta e seis mil e setenta e nove reais e noventa e um centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	46.079,91
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				46.079,91



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	46.079,91
TOTAL DA REDUÇÃO:				46.079,91

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, destinando recursos para possibilitar a reforma e ampliação do PSF São Jorge.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e um** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 126/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos para possibilitar a reforma e ampliação do PSF São Jorge (conforme planilhas em anexo) proporcionando a melhoria do atendimento à população, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 21 de junho de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F1-D949-229D-66F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/06/2023 10:46:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/06/2023 10:15:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/24F1-D949-229D-66F8>

Memorando 20.925/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 21/06/2023 às 11:14:02

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **46.079,91** (Quarenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que o crédito refere - se a valor complementar para custear obra de reforma e ampliação do PSF São Jorge, conforme documentos em anexo.

Ressaltamos ainda, que a referida obra é de R\$ 113.375,50 (Cento e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que o vereador Edmilson Porfirio disponibilizou um valor de R\$ 67.295,59 (crédito especial), sendo necessário a complementação solicitada com recursos próprios.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

ARQ_EST_E_ELT_PRANCHA_01_ASS.pdf

ARQ_EST_E_ELT_PRANCHA_02_ASS.pdf

ART_ASS.pdf

Declaracao_de_cumprimento_de_metas.pdf

Emenda_Parlamentar_07_2023_Edmilson_Porfirio.pdf

PLANILHA_RESUMO_CRONOGRAMA_BDI_ASS.pdf

Solicitacao_de_credito_suplementar_reforma_e_ampliacao_Sao_Jorge.pdf





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

**ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230100835**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LETICIA BASILIO DA SILVA	RNP: 1221601571
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 55140
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Rua: AVENIDA BRASIL	Número: 2351
Complemento: N	Bairro: JARDIM EUROPA
Cidade: TANGARÁ DA SERRA	UF: MT
País: Brasil	CEP: 78.300-901
Contrato:	Celebrado em: 02/06/2023
Valor: R\$ 0,01	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
POSTO DE SAÚDE DA SÃO JORGE	RURAL	S/N		TANGARÁ DA SERRA	MT	BRA	78.300-000	014°35'55.01" S 057°53'40.15" O
Data de Início: 15/05/2023		Previsão Término: 16/06/2023		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA		CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66				
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de reforma de edificação	de alvenaria	115,5000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	115,5000	metro quadrado
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		115,5000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		115,5000	metro quadrado
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	115,5000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	115,5000	metro quadrado
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		25,2000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		25,2000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ / / _____
Local data

059.844.051-80 - LETICIA BASILIO DA SILVA

03.788.239/0001-66 - MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nosso Número: 14000000010981956

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 07/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Assinado por 2 pessoas: LETICIA BASILIO DA SILVA, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserma.1doe.com.br/verificacaofirma>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230100835

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

5. Observações

Reforma e ampliação do Posto de Saúde da São Jorge.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

059.844.051-80 - LETICIA BASILIO DA SILVA

03.788.239/0001-66 - MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 07/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000010981956

Assinado por 2 pessoas: WELTON BASILIO DA SILVA e ANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/1070-6A44-2E2B87C6E> e em anexo o código B9977A684312E28Z76CF





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES, as metas serão devidamente cumpridas:

2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde

Tangará da Serra- MT, 21 de Junho de 2.023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2023
-----------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretária de Saúde
Unidade:	0203- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 67.295,59 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PSF SÃO JORGE.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/B951-AA84-3141-8776> e informe o código B951-AA84-3141-8776





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

VENHO ATRAVÉS DESTE REQUERER JUNTO A ESTA IMPORTANTE SECRETARIA MUNICIPAL UM APORTE FINANCEIRO AFIM DE UTILIZARMOS NO CUSTEIO DA REFORMA DO USF DO DISTRITO DE SÃO JORGE.

Tangará da Serra – MT, 12 de Junho de 2023.


Edmilson Porfírio
Vereador





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	PSF SÃO JORGE	AREA CONSTRUIDA:	90,30
ENDEREÇO:	ZONA RURAL	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	04-2023
DATA:	6/6/2023	REVISÃO:	-
PLANILHA RESUMO			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 83.747,01
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ 20.342,20
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ -
04.00	SPDA	Subtotal item 4.0	R\$ -
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	Subtotal item 6.0	R\$ 9.286,29
TOTAL GERAL			R\$ 113.375,50

(assinado digitalmente)
LETICIA BASILIO DA SILVA
Engenheira Civil – CREA MT 55140

Assinado por 1 pessoa: LETICIA BASILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA954-B08B-3D61-B7759ca1nf0me0c060tgg-B850-4A808E5B945-43B2051>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	PSF SÃO JORGE	ÁREA CONSTRUÍDA:	90,3 m ²
ENDEREÇO:	ZONA RURAL	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	04-2023
DATA:	6/6/2023	REVISÃO:	0
			SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES								%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS		
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 83.747,01	30,00%	25.124,10	30,00%	25.124,10	30,00%	25.124,10	10,00%	8.374,70	73,87%	83.747,01
02.00	ESTRUTURAL	R\$ 20.342,20	10,00%	2.034,22	40,00%	8.136,88	30,00%	6.102,66	20,00%	4.068,44	17,94%	20.342,20
03.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 9.286,29	10,00%	928,63	30,00%	2.785,89	40,00%	3.714,52	20,00%	1.857,26	8,19%	9.286,29
VALOR TOTAL		R\$ 113.375,50	24,77%	28.086,95	31,79%	36.046,87	30,82%	34.941,28	12,61%	14.300,40	100,00%	R\$ 113.375,50
VALOR ACUMULADO			24,77%	28.086,95	56,57%	64.133,82	87,39%	99.075,10	100,00%	113.375,50		

(assinado digitalmente)
LETICIA BASILIO DA SILVA
Engenheira Civil – CREA MT 55140

Assinado por 1 pessoa: LETICIA BASILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA954-B08B-3D61-B7761ca1nformes-06610g-B850-4A808E83945-43B051>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:		% SOBRE CUSTO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

TRIBUTOS

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI CALCULADO = 21,58%

	ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE EDIFÍCIOS		
	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A04-B0BD-9954-BD51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA BASÍLIO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-80) em 09/06/2023 08:02:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A04-B0BD-9954-BD51>



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 20/06/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto			(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OBRAS E INSTALAÇÕES	2520	4.4.90.51.00	1500100200-030000	105.000,00	151.079,91	46.079,91
							46.079,91
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO	1002057	3.3.90.30.00	1500100200-030000	200.000,00	153.920,09	46.079,91
							46.079,91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B951-AA84-3141-8776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 21/06/2023 10:38:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B951-AA84-3141-8776>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 22/06/2023 8:02

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 10812

Ficha Nº : 02057 Processo Nº : PLO Nº 126/2023

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
200.000,00	0,00	0,00	84.992,50	115.007,50

Data Histórico

21/06/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do PLO Nº 126/2023.

VALOR DA RESERVA 46.079,91

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 46.079,91

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 68.927,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Função	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
FICHA	2445	3.3.90.39.81 -3.1.621.000600-030011	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,50	80,50	80,50	80,50	919,50	0,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2511	3.3.90.30.14 -3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	2.260,00	14.498,60
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2512	4.4.90.51.00 -3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	185.611,51	185.611,51	185.611,51	185.611,51	1.753.200,87	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2520	4.4.90.51.00 -3.1.500.100200-030000	0,00	105.000,00	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	157,95
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2550	3.1.90.11.42 -3.2.600.000600-030010	0,00	1.905.000,00	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	316.050,15	316.050,15	121.940,86	1.467.008,99
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2551	3.1.91.13.03 -3.2.600.000600-030010	0,00	443.005,37	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	60.712,32	60.712,32	31.014,68	351.278,37
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2552	3.1.90.11.42 -3.2.621.000600-030010	0,00	400.000,00	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	191.196,69	191.196,69	184.625,25	24.178,06
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2553	3.1.91.13.03 -3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	81.075,28	81.075,28	81.075,28	81.075,28	38.517,81	38.517,81	42.557,47	34.143,70
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2554	3.1.90.11.10 -3.2.600.000600-030011	0,00	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	25.512,47	25.512,47	4.004,60	2.482,93
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2555	3.1.91.13.03 -3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.138,49	6.138,49	815,16	4.409,40
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2556	3.1.90.11.01 -3.2.621.000600-030011	0,00	90.000,00	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	23.863,56	23.863,56	24.468,37	41.668,07
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2557	3.1.91.13.00 -3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	5.629,81	5.629,81	5.661,02	14.111,64
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2558	3.1.90.11.42 -3.2.604.000600-030012	0,00	450.000,00	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	237.314,97	237.314,97	114.120,87	98.564,16
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2559	3.1.91.13.03 -3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	77.272,33	77.272,33	77.272,33	77.272,33	50.026,33	50.026,33	27.246,00	46.417,12
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2560	3.1.90.11.01 -3.2.621.000600-030012	0,00	22.000,00	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	10.898,60	10.898,60	1.798,72	9.302,68
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2561	3.1.91.13.03 -3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.085,24	2.085,24	389,44	5.434,06
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2712	3.3.90.47.00 -3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS										
FICHA	2738	4.4.90.52.00 -3.1.500.000000-000000	0,00	368.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.131,39
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
FICHA	2782	3.3.90.39.00 -3.1.500.000000-000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2783	3.3.90.30.00 -3.1.500.000000-000000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2789	3.3.50.43.00 -3.1.500.000000-000000	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS										
FICHA	2791	3.1.90.07.01 -3.1.600.000600-030010	0,00	30.000,00	520,79	520,79	520,79	520,79	0,00	0,00	520,79	29.479,21
		CONTRIBUIÇÃO A ENQUADRAMENTO										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Função	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA												
FICHA1002051	4.4.90.52.04	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.648,53	80.648,53	7.115,00	7.115,00	7.115,00	7.115,00	73.533,53	44.351,47
FICHA1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	361.040,00	361.040,00	130.443,36	130.443,36	130.443,36	130.443,36	230.596,64	138.960,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.78	-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	48.942,21	48.942,21	31.640,13	31.640,13	29.882,19	29.882,19	19.060,02	557,79
FICHA1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP Locomoção	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30.25	-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	84.992,50	84.992,50	71.762,63	71.762,63	68.678,18	68.678,18	16.314,32	115.007,50
FICHA1002058	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	450,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	0,00	152.130,20
FICHA1002060	3.1.90.04.02	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	250.295,80	250.295,80	49.801,95	756.534,07
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	52.101,43	52.101,43	10.847,30	187.477,64
FICHA1002062	3.1.90.11.10	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	967.393,79	967.393,79	221.014,76	4.331.450,03
FICHA1002063	3.1.91.13.03	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	267.412,46	267.412,46	267.412,46	267.412,46	216.030,74	216.030,74	51.381,72	1.062.587,54
FICHA1002064	3.1.90.11.47	-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.01	-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.722.499,00	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	847.470,25	847.470,25	187.899,97	687.128,78
FICHA1002068	3.1.91.13.03	-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	546.093,00	222.264,58	222.264,58	222.264,58	222.264,58	177.905,33	177.905,33	44.359,25	323.828,42
FICHA1002069	3.3.90.30.23	-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0,00	182.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	54.682,79	54.682,79	54.682,79	54.682,79	33.444,17	33.444,17	21.238,62	135.064,11
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	219.907,50	219.907,50	104.487,17	775.605,33
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	
Função	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.374,26
FICHA1002076	3.1.90.11.10	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VA	100.000,00	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.542,72
			PESSOAL CIVIL										
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	215.489,07	53.452,18	53.452,18	53.452,18	53.452,18	36.849,61	36.849,61	16.602,57	162.036,89
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	115.076,41	115.076,41	57.371,23	596.007,36
FICHA1002079	3.3.90.30.01	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	218.974,32	218.974,32	94.687,38	94.687,38	91.887,38	91.887,38	127.086,94	36.945,68
FICHA1002080	3.3.90.39.16	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	32.398,01	32.398,01	32.398,01	32.398,01	67.549,83	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VA	2.267.095,94	2.267.095,94	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.388.477,94	1.388.477,94	163.650,77	714.967,23
			PESSOAL CIVIL										
FICHA1002082	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	353.829,69	353.829,69	353.829,69	353.829,69	310.851,05	310.851,05	42.978,64	182.791,91
FICHA1002083	3.3.90.30.17	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.000.000,00	504.171,27	504.171,27	204.975,07	204.975,07	198.697,67	198.697,67	305.473,60	495.828,73
FICHA1002084	3.3.91.39.44	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	8.849,61	8.849,61	8.553,18	8.553,18	21.446,82	60.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.17	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.042.033,19	892.362,43	892.362,43	258.189,48	258.189,48	197.214,49	197.214,49	695.147,94	149.670,76
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04
FICHA1002215	3.3.90.40.10	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	108.846,45	108.846,45	63.949,23	63.949,23	63.949,23	63.949,23	44.897,22	191.153,55
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VA	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
			PESSOAL CIVIL										
TOTAL			19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.826.048,91	8.826.048,91	7.220.060,52	7.220.060,52	5.005.046,86	14.528.024,28	